

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Três Passos, 14 de abril de 2020.

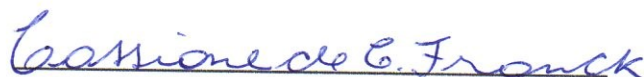
A Comissão Especial de Organização da Eleição COMPLEMENTAR para escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, para preenchimento de vagas com vacância dos REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR E ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, período 2020 – 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Resolução CMAS nº 06/2020 e pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude dos decretos Federal, Estadual e Municipal que decreta situação de calamidade Pública em todo o território Nacional, em virtude da Pandemia do Covid 19, adiar o processo eleitoral complementar que aconteceria no dia 17/04/2020 pelo período de 60 dias. Fica previamente marcada a data de 17/06/2020 para a realização do referido processo.

Art. 2º - Fica condicionada a realização do processo a volta da normalidade e/ou a publicação de novos decretos, ou ainda a recomendações dos órgãos de saúde.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.



Cassiane de Campos Franck

Presidente da Comissão Eleitoral
dos Representantes da Sociedade Civil